



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
33ª Sessão Ordinária - 04/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 834/2025

Assunto: Requerem do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação informações e documentos sobre políticas remuneratórias, cumprimento do plano de carreira, execução orçamentária do FUNDEB, jornadas de trabalho, procedimentos administrativos e demais questões relacionadas aos servidores da Educação.

Destinatários: Secretaria Municipal de Educação e Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) ***Regulamentação e pagamento de horas extras***
 - a) Informar se existe normativa municipal, portaria ou ato administrativo que disciplina o pagamento de horas extras aos professores substitutos e demais substituições no âmbito da Secretaria de Educação, especificando data de edição e respectiva cópia.
 - b) Esclarecer por que professores que realizam substituições não estão recebendo o adicional de 50% sobre a hora extra, exceto aqueles que ingressaram com ação judicial e tiveram decisão favorável. Apresentar fundamentação jurídica/administrativa que justifique o tratamento distinto.
 - c) Enviar relação nominal (sigilando dados sensíveis se necessário) dos profissionais que receberam horas extras no período dos últimos 24 meses, discriminando valores pagos, eventuais ações judiciais e natureza do pagamento.
- 2) ***Recebimento e aplicação do FUNDEB***
 - a) Informar valores recebidos do FUNDEB relativos aos três últimos exercícios (ano corrente e dois anteriores), discriminando receitas, saldo acumulado e destinação dos recursos. Encaminhar demonstrativos contábeis, extratos ou relatórios financeiros que comprovem haver “aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)” em saldo até a presente data — caso esta informação proceda, detalhar a origem desse montante e a previsão de utilização.
 - b) Indicar quais ações/programas/contratações e políticas públicas educacionais foram planejadas ou executadas com recursos do FUNDEB no período referido, com seus respectivos valores.
- 3) ***Promessa política: concessão de benefício (ticket alimentação) em substituição ao 14º salário***
 - a) Informar se há decisão formalizada ou previsão orçamentária para concessão de auxílio/ticket alimentação extra no final do ano, em substituição ao 14º salário; se sim, enviar cópia do ato administrativo, projeto de lei, estimativa de custo e fonte de custeio.
 - b) Se inexistir previsão, justificar tecnicamente e juridicamente a impossibilidade e informar quais medidas o Executivo pretende adotar para cumprir eventuais compromissos de valorização anunciados.
- 4) ***Manutenção de carga horária dos profissionais (HTPCS, HTPI, HTPLS)***
 - a) Informar se haverá alterações nas cargas horárias atualmente descritas nos termos HTPCS, HTPI e HTPLS caso os professores optem por ampliar sua jornada para 30 (trinta) horas semanais. Solicitar manifestação formal da Secretaria de Educação



afirmando, de modo objetivo, que não haverá modificação prejudicial das atribuições, gratificações ou enquadramentos funcionais decorrentes dessa opção.

b) Encaminhar a regulamentação ou parecer jurídico que trate da ampliação de jornada e de seus reflexos em piso, gratificações e progressões.

5) Descontos em holerites:

a) Esclarecer a razão pela qual os descontos do INSS e IRRF não são realizados individualmente em cada holerite de final de ano – salário de dezembro, 13º salário, 1/3 de férias e salário antecipado de janeiro, uma vez que fica muito mais viável para melhor entendimento, cada holerite ter especificado os descontos destes impostos, ao invés de virem num único demonstrativo.

6) Reconhecimento de certificados de pós-graduação e sua aceitação para fins de progressão/qualificação

a) Informar quais critérios técnicos e administrativos a Secretaria tem adotado para a aceitação ou recusa de certificados de pós-graduação apresentados por docentes.

b) Esclarecer por que a maioria das pós-graduações apresentadas por professoras vêm sendo recusadas, indicando fundamento legal/registro/convalidação que justifique a negativa, quando houver.

c) Enviar relação dos processos de análise de certificados no último biênio, indicando decisão final e fundamentação.

7) Execução do Plano de Carreira e avaliações periódicas (evolução por titulação/tempo)

a) Informar se o Plano de Carreira disponível foi integralmente aplicado na folha de pagamento; se não, informar quais dispositivos não foram cumpridos e justificativas.

b) No que tange à “evolução não-acadêmica” prevista no Plano (progressão por tempo ou critério previsto a cada 2 anos), demonstrar cronograma de evoluções efetuadas nos últimos 10 (dez) anos, com indicação dos servidores beneficiados e das datas.

c) Encaminhar cronograma atualizado e a previsão de execução das próximas evoluções.

8) Limite adequado de alunos em sala com laudos (turmas inclusivas)

a) Informar se existe legislação ou normativa municipal que determine o quantitativo máximo de alunos por sala quando há alunos com laudos (necessidades especiais) visando garantir condições pedagógicas adequadas.

b) Caso exista projeto de lei ou regulamentação, enviar cópia; caso não exista, informar quais medidas a Secretaria tem adotado para garantir atendimento adequado aos alunos com laudo e a melhor performance acadêmica da turma.

9) Descongelamento dos quinquênios (projeto de lei)

a) Informar se há intenção do Executivo em encaminhar projeto de lei para descongelamento dos quinquênios dos servidores da Educação; se sim, enviar cópia do projeto ou minuta e previsão de envio à Câmara.

b) Caso não haja previsão, justificar tecnicamente e financeiramente a ausência de proposta.

10) Participação de professores/servidores na análise de projetos da Educação antes de sua tramitação na Câmara

a) Informar se existe, ou se há previsão de instituição, de instância consultiva interna (comissão técnica formada por professores) para avaliar previamente propostas e projetos de lei que impactem a carreira e a remuneração antes de sua apresentação à Câmara.

b) Se não existir, manifestar sobre a possibilidade de criar-se tal grupo consultivo e indicar o procedimento proposto para sua composição, prazo de implementação e atribuições.



DOCUMENTOS E PROVAS REQUERIDAS

Solicita-se o envio, preferencialmente em formato digital (PDF), dos seguintes documentos:

- Cópias das normas internas, portarias, decretos ou atos administrativos que tratam dos temas acima;
- Demonstrativos contábeis do FUNDEB dos três últimos exercícios;
- Relação nominal de pagamentos (horas extras, adicionais, gratificações) dos últimos 24 meses;
- Cópia integral da tabela de pagamento/folha de pagamento atual e anterior (para fins de comparação e cálculo do impacto do pagamento por faixa);
- Cópias de pareceres jurídicos expedidos pela Procuradoria do Município relativos às alterações remuneratórias;
- Relação de processos de análise de certificados (pós-graduação) e respectivos pareceres;
- Plano de Carreira vigente e planilha demonstrativa das evoluções realizadas;
- Minuta ou projeto de lei, caso esteja em fase de elaboração, relativo ao descongelamento de quinquênios.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação decorre das reiteradas manifestações de professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, que relatam insegurança jurídica, perda remuneratória e falta de transparência administrativa em pontos sensíveis da gestão de pessoal e da política educacional do Município. Entre as queixas destacam-se o pagamento indevido ou injusto de horas extras aos substitutos, a alteração de critérios de pagamento sem a prévia aprovação legislativa, a negativa na aceitação de certificados de formação e a inobservância de cláusulas do Plano de Carreira (progressões e evoluções), bem como procedimentos que oneram os servidores no período de férias.

Tais questões transcendem interesses individuais: afetam a qualidade do serviço público educacional, a motivação dos profissionais, o clima institucional e a própria oferta de ensino de qualidade aos estudantes. Ademais, a aparente existência de saldo significativo de recursos do FUNDEB, caso confirmada, impõe a necessidade de esclarecimento quanto à destinação desses recursos e eventuais investimentos prioritários na melhoria das condições de trabalho e da formação dos profissionais da educação.

É imperioso que o Executivo esclareça cada ponto aqui elencado, fornecendo dados e documentos que permitam a avaliação técnica e a proposição de medidas corretivas quando necessário. A transparência e o diálogo com a categoria são fundamentais para a construção de políticas públicas justas e eficazes.

Ressalta-se ainda que a valorização dos profissionais da educação é condição indispensável para a melhoria da aprendizagem. Nos últimos anos, verificam-se em diversos municípios da região iniciativas de valorização (pagamentos adicionais, reconhecimento por titulação, garantias orçamentárias), motivo pelo qual a categoria local demonstra inquietação ao perceber que Ibitinga, até o presente momento, não apresentou políticas equivalentes estruturadas e permanentes. É responsabilidade do Poder Público municipal garantir condições salariais e de carreira compatíveis com a função social do magistério e com as metas de um sistema educacional moderno e inclusivo.

Diante do exposto, requer-se o pronto encaminhamento das informações e documentos solicitados, bem como a indicação de providências administrativas adotadas ou a serem adotadas para sanar as irregularidades apontadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PODE

MURILO BUENO
Vereador – PODE

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 52A6-29FF-36CD-622C